

JOÃO MILTON, PROFESSOR EMÉRITO

Wille Duarte Costa

Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito
da Unversidade Federal de Minas Gerais

Por delegação do ilustre Diretor desta Casa de Afonso Pena, ficamos encarregados de saudar o professor João Milton Henrique, nesta ocasião em que se oficializa a entrega do título de Professor Emérito desta Faculdade, por aprovação unânime da Egrégia Congregação.

Provavelmente, nosso Diretor procurou entregar tal responsabilidade a quem teve a iniciativa da homenagem. Mas, tendo sido o Professor João Milton Henrique um dos fundadores da Faculdade de Direito Milton Campos e seu grande incentivador, pode ser que o desejo do Diretor José Alfredo de Oliveira Baracho tenha sido o de atribuir o encargo ao Diretor daquela Faculdade.

Por outro lado, tendo sido Assistente do Professor João Milton Henrique, quando iniciamos a nossa carreira de professor, ocasião em que ocorreu perfeita adaptação entre a teoria exposta por ele e a prática aplicada por nós, pode ser que tal fato tenha provocado a honrosa delegação.

Se nada disso autorizou a tanto, se todas estas coisas são indiferentes à delegação que nos foi dada, se tais colocações não justificam nossa presença, restaria então o que foi mais sublime e forte entre nós: a nossa amizade.

Há vinte e quatro anos tornamo-nos amigos e assim permanecemos e, de nossa parte, vendo nele a imagem do advogado honrado e respeitado por todos que o conheceram.

Esta homenagem, em verdade, deveria ter ocorrido há mais tempo. Segundo pensamos, poderia ter sido logo após ter ele deixado esta Casa, o que fez antes da hora, convencido de que, no exercício da cátedra e para independência dele, não seria possível a interferência de quem quer que seja, menos ainda de alunos ditando seu comportamento como professor.

De personalidade firme e forte, como sempre teve, não quis concordar com aqueles que, fugindo de suas obrigações, julgaram-no exigente. Se a memória não nos falta, foi ele de uma responsabilidade a toda prova. Nunca faltou às suas aulas, as quais ministrava do primeiro ao último minuto. Enquanto não chegava a hora, não deixava a sala de aula. Completava sempre o programa e tinha perfeito domínio das matérias que lecionou, como Direito Comercial e Processo Civil.

Sabia avaliar seus alunos, não perdoando os omissos, negligentes e faltosos. Sempre quis que aprendessem o razoável para o exercício da profissão que sempre amou. João Milton foi assim. E se tudo isto é ser exigente, então João Milton o foi, porque tinha todas essas qualidades, acrescidas do gosto natural de lecionar, de estar em frente a seus alunos como um apaixonado.

João Milton nasceu aos 10 de março de 1917, na cidade mineira de Poços de Caldas.

Formou-se nesta Faculdade de Direito da UFMG em 1940, ocasião em que obteve o prêmio Rafael Magalhães, pela classificação em 1º lugar na disciplina Direito Judiciário Civil.

Um ano depois, casou-se com Dra. Maria Teresa Junqueira Henrique, que foi ainda sua colega durante o curso jurídico e de cuja união nasceram cinco filhos e treze netos.

Lecionou desde muito cedo. Durante sua vida acadêmica, foi professor de vários estabelecimentos de ensino. Foi Professor Titular de Direito Comercial nesta Faculdade da UFMG; Professor Titular de Direito Comercial da Faculdade de Direito Milton Campos; Professor Titular de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais; Professor da Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais; Professor do Instituto Municipal de Administração e Ciências Contábeis — IMACO; Professor da Faculdade de Direito de Divinópolis — FADOM e, ainda, Professor Titular da Escola de Arquitetura da UFMG, onde recebeu o título de Doutor.

Diante de sua grande experiência como advogado, foi indicado para substituir o Professor José Olímpio de Castro Filho no Departamento de Assistência Jurídica, desta Faculdade.

Foi incluído em lista tríplice para ocupar vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e para Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, tendo neste último Tribunal exercido suas funções.

Integrou inúmeras Comissões Julgadoras em vários concursos, principalmente para o preenchimento de vagas para exercício do cargo de Juiz de Direito.

João Milton advogou por 54 anos ininterruptos. Deixou as seguintes monografias: “*Do Valor Probatório dos Livros Comerciais*”; “*Empresa — Empregado — Empregador*”; “*Da Denegação e Rescisão da Concordata no Direito Brasileiro*” e “*Angulações dos Exames Periciais*”. A convite do Professor Jacy de Assis, discorreu sobre “*Ação de Nunciação de Obra Nova*”, na obra digesto do Processo, da Universidade Federal de Uberlândia, publicada pela Editora Forense.

Em 1972 e com ele, fundamos a Faculdade de Direito Milton Campos. Naquela ocasião, dizia: “**Vamos fundar uma Faculdade de Direito e não mais uma faculdade**”. Isto explica seu grande amor pela Faculdade de Direito Milton Campos, plantada no alto da Vila da Serra, da qual foi escolhido seu primeiro Diretor, por um período de quatro anos. A única coisa que do cargo reclamava foi não ter assinado um só diploma de conclusão do Curso Jurídico. Queria fazê-lo, mas deixou o cargo antes da primeira formatura.

Caríssimo Prof. João Milton Henrique,

Esteja onde estiver, temos a certeza de que Você está nos olhando e ouvindo. Se Deus não quis que Você estivesse aqui conosco, participando desta homenagem, pelo menos não nos impediu de dar-lhe conhecimento dela. Você ficou sabendo, ainda em vida, que a Egrégia Congregação desta Faculdade, por unanimidade, tinha-lhe outorgado o título de Professor Emérito, o que fez sem nenhum favor, porque Você foi sempre um exemplo de dedicação e merecedor do maior título. Não nos foi possível, entretanto, materializar a entrega do título a Você diretamente.

Certo dia, nas escadarias da igreja do Carmo, indagado sobre a data em que deveria ocorrer a entrega do título, Você mostrou-se interessado e nos revelou: “**março de 1994, quando os alunos estarão em aulas e se até lá eu estiver vivo**”. Estas foram suas palavras, proferidas com toda lucidez e consciência daquilo que ocorria em sua volta.

Infelizmente, meu caro Mestre dos Mestres, não foi possível continuarmos juntos aqui no mundo dos homens. Você se foi, mas deixou o seu exemplo. Deixou a sua luz, como um clarão que ilumina nossos passos. Deixou o brilho do nato e incansável professor, que não mediu sacrifícios para aplainar o caminho de seus alunos. Deixou sua razão clara e lúcida inteligência, como modelos para quem quer ser um bom cultor do direito. Deixou sua dedicação ao trabalho, sem nunca ter faltado a seus clientes e às causas de que foi patrono, por piores que tenham sido. Deixou sua retórica acadêmica admirável, capaz de mostrar como Você dominava a linguagem jurídica, seja nas salas de aulas, nas inúmeras conferências que proferiu ou nos Tribunais, onde

sua presença na tribuna foi sempre constante. Deixou o exemplo de sua renúncia às coisas materiais, pois nunca considerou a Faculdade de Direito Milton Campos como parte de seu patrimônio, sempre entendendo que ela pertence à causa do ensino e, por isso, dela nunca recebeu, porque não aceitava, qualquer remuneração. Deixou o modelo de sua firme personalidade, que não cultuava em relação a qualquer de seus companheiros e sem admitir os bajuladores. Finalmente, deixou muitas coisas boas e muitos de seus amigos, que hoje choram sua ausência.

Você foi tudo isto, João Milton: universo de conhecimento, profissional exemplar, advogado ímpar, conselheiro de sempre, amigo dos melhores, orgulho de nossas Faculdades, pois de todas foi professor.

Entretanto, bom e saudoso Mestre, a doença não nos permitiu trazê-lo de volta ao nosso Curso de Doutorado e nem para o Curso de Extensão Universitária da Milton Campos, do qual era Diretor.

Hoje, Você está ausente. Apenas sua imagem permanece em nossas mentes. Queríamos tê-lo aqui. Mas isto, que representa tanta alegria e tanta honra, não nos foi possível.

Assim quis Deus, que assim seja.